



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 237/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2019
PROCESSO N.º 25686/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2019
SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.º ___/___
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e IGDBF.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	300,0000 KG	_____	_____	<p>APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO À VÁCUO, REFRIGERADO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por apesuntado o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos, adicionados de ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado estabelecidos no Regulamento Técnico vigente.</p> <p>2 APRESENTAÇÃO: deverá sem entregue em embalagem à vácuo, oficial do fabricante, rotulada, contendo de 40 a 50 fatias em um quilo, pesando entre 20 a 25 g cada fatia.</p> <p>3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).</p> <p>4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.</p> <p>5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.</p>
2	12,0000 KG	_____	_____	<p>BANHA DE PORCO, REFRIGERADA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por banha, a gordura do porco retirada de várias partes do seu corpo, devendo atender as exigências de legislação específica, obtida por processo tecnológico adequado.</p> <p>2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e</p>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

que lhe confirmam uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

3 50,0000 KG _____

CARNE BOVINA DE SEGUNDA MAGRA, - CORTE MÚSCULO/OSSOBUCO, COM OSSO, CONGELADA:

1 DESCRIÇÃO: entende-se por músculo/ossobuco do dianteiro, o corte constituído das massas musculares que envolvem o rádio e ulna, compreendida entre o coração da paleta e o carpo, aderido ao osso, sendo o processo aplicado estabelecido em legislação e regulamentos técnicos vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: a carne bovina corte músculo com osso e congelada deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para tal finalidade e rotulada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

4 300,0000 KG _____

CARNE BOVINA DE SEGUNDA MAGRA, CORTE PALETA, - SEM MÚSCULO E SEM OSSO, CONGELADA:

1 DESCRIÇÃO: paleta é uma grande peça obtida por seção dos músculos em torno das regiões escapular e braquial, que a separam da grande peça dianteiro-sem-paleta, sendo o processo aplicado estabelecido na legislação e regulamentos técnicos vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: a carne bovina corte paleta sem músculo e sem osso e congelada deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para tal finalidade e rotulada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

5 300,0000 KG _____

CARNE BOVINA DE SEGUNDA MAGRA, MOÍDA E CONGELADA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato resfriamento e congelamento, sendo o processo aplicado estabelecidos na legislação e regulamentos técnicos vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: a carne bovina moída e congelada deverá ser acondicionada em embalagem oficial do fabricante ou apropriada para tal finalidade e rotulada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

6 250,0000 KG _____

CARNE DE FRANGO, CORTE COXA E SOBRECORA DESOSSADA, CONGELADA: - 1 DESCRIÇÃO: carne de Frango tipo coxa e sobrecoxa desossada e congelada, manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas, estabelecidas na legislação e regulamentos técnicos vigentes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.

2 APRESENTAÇÃO: a coxa e sobrecoxa desossada congelada deverá ser acondicionada em embalagem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

7 550,0000 KG _____

CARNE DE FRANGO, CORTE PEITO SEM PELE E SEM OSSO, SASSAMI, CONGELADO: - 1 DESCRIÇÃO: o Sassami corresponde a um pequeno filé retirado da parte interna do peito, próximo do osso e congelado, devendo ser manipulado em condições higiênico-sanitárias adequadas, estabelecidas na legislação e regulamentos técnicos vigentes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.

2 APRESENTAÇÃO: o Sassami congelado deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

8 60,0000 KG _____

CARNE SUÍNA, CORTE FILEZINHO, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO: - 1 DESCRIÇÃO: corte de carne suína proveniente do lombo de mamífero não ruminante pertencente da família Suidae (porco doméstico: Sus domesticus).

2 APRESENTAÇÃO: a carne suína corte filezinho congelado deverá ser acondicionada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

9 100,0000 KG _____

CARNE SUÍNA, CORTE PALETA, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA: - 1 DESCRIÇÃO: carne suína corte paleta sem osso e sem pele, deverá ser proveniente de mamífero não ruminante pertencente da família Suidae (porco doméstico: Sus domesticus).

2 APRESENTAÇÃO: a carne suína corte paleta sem osso e sem pele, congelada deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para tal finalidade

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

10 150,0000 KG _____

LINGUIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA CONGELADA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por linguiça tipo Toscana, o produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína (toucinho), sal e ingredientes permitidos em legislação (gordura, água, proteína vegetal e/ou animal, açúcares, plasma, aditivos intencionais, aromas, especiarias e condimentos). Ser embutida em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado, segundo legislação e normas técnicas vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com o peso aproximado de 01 kg, podendo variar o peso em 10%.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada na análise sensorial a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

11 400,0000 DZ _____

OVOS DE GALINHA: - 1 DESCRIÇÃO: o ovo de galinha em casca, deverá ser de procedente de Granja Avícola com inspeção oficial devendo atender as exigências do Regulamento Técnico específico. Peso unitário mínimo de 50g e máximo de 55g. Peso da dúzia de 660g. Tamanho: uniforme e não deverá apresentar manchas ou sujidades. Apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característicos.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante. Será realizada verificação das condições da embalagem, tendo em vista sua limpeza, mal cheiro por ovos anteriormente quebrados ou qualquer outra causa. Deve ser entregue em temperatura ambiente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em dúzia (Dz).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

12 150,0000 KG _____

SALSICHA SEM CORANTE, REFRIGERADA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por salsicha o produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, submetido a processamento térmico, conforme legislação e normas técnicas vigentes. Ingredientes Obrigatórios: Carnes das diferentes espécies de animais de açougue, conforme designação do produto, observando definição estabelecida no Codex Alimentarius. Sal; b) Ingredientes Opcionais: O emprego de miúdos e vísceras comestíveis (coração, língua, rins, estômagos, pele, tendões, medula e miolos); c) Outros Ingredientes Opcionais: Gordura animal ou vegetal; Água; Proteína vegetal e/ ou animal; Agentes de liga; Aditivos intencionais; Açúcares; Aromas, especiarias e condimentos.

2 APRESENTAÇÃO: salsicha deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 2,5 kg, 03 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada na análise sensorial a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

13 180,0000 PC _____

AÇÚCAR CRISTAL: - 1. DESCRIÇÃO: entende-se por açúcar cristal, a sacarose obtida de Saccharum, ou de Beta laba L., por processos industriais adequados, contendo no mínimo 99,3% de sacarose.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

14 30,0000 KG _____

AMIDO DE MILHO: - 1. DESCRIÇÃO: entende-se por amido de milho, o produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.).

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

consumo.

15 15,0000 PC _____

ARROZ BRANCO POLIDO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por arroz branco, classe: Longo Fino, tipo 1, o produto da semente ou grão comestível da gramínea da família Oryza sativa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

16 80,0000 PC _____

ARROZ PARBOILIZADO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por arroz parboilizado, classe: Longo Fino, tipo 1, o arroz que sofreu processo de parboilização, oriundo da semente ou grão comestível da gramínea da família Oryza.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

17 15,0000 KG _____

AVEIA EM FLOCOS FINOS: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Avena sp

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

18 30,0000 KG _____

CANJICA DE MILHO, CLASSE BRANCA OU AMARELA, tipo 1: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Zea mays L.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, consistência, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

19 80,0000 KG _____

FARINHA DE MILHO MÉDIA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de milho de moagem média, o produto obtido pela torração do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado, enriquecida com ferro e ácido fólico. As farinhas de milho fabricadas por microempresendedor individual, agricultor familiar, empreendedor familiar rural e empreendimento econômico solidário estão dispensadas do enriquecimento, conforme legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

20 70,0000 EB _____

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de trigo especial, o produto elaborado com grãos de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum*, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos adequados, enriquecida com ferro e ácido fólico.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e realizada a análise sensorial (cor, textura, aparência, entre outros).

21 25,0000 KG _____

FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de trigo integral, o produto elaborado com grãos e parte da casca de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum*, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos adequados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e realizada a análise sensorial (cor, textura, aparência, entre outros).

22 120,0000 EB _____

MASSA FRESCA REDONDA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO: - 1 DESCRIÇÃO: a massa fresca para pastel, é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, entre elas o ovo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

23 50,0000 EB _____

MASSA SECA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO CONCHINHA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por massa alimentícia conchinha, o produto obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, corante natural e água, que sofre extrusão para dar o formato e secagem para diminuir a umidade. As massas alimentícias são designadas por nomes próprios de acordo com a sua forma, tipo e substâncias adicionais. Deverá conter ovos na sua composição.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

24 120,0000 EB _____

MASSA SECA ALIMENTÍCIA, COM OVOS, TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por massa alimentícia ou macarrão parafuso com vegetais, o produto obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, corante natural e água, que sofre extrusão para dar o formato e secagem para diminuir a umidade. As massas alimentícias são designadas por nomes próprios de acordo com a sua forma, tipo e substâncias adicionais. Deverá conter ovos na sua composição.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 500 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

25 100,0000 EB _____

MASSA SECA ALIMENTÍCIA, COM OVOS TIPO PENNE: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por massa alimentícia ou macarrão penne, o produto obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, corante natural e água, que sofre extrusão para dar o formato e secagem para diminuir a umidade. As massas alimentícias são designadas por nomes próprios de acordo com a sua forma, tipo e substâncias adicionais. Deverá conter ovos na sua composição.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 500 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

26 120,0000 EB _____

MASSA SECA ALIMENTÍCIA, COM OVOS, TIPO RIGATONE: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por massa alimentícia ou macarrão rigatone, o produto obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, corante natural e água, que sofre extrusão para dar o formato e secagem para diminuir a umidade. As massas alimentícias são designadas por nomes próprios de acordo com a sua forma, tipo e substâncias adicionais. Deverá conter ovos na sua composição.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 500 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

27 100,0000 EB _____

MASSA SECA ALIMENTÍCIA, COM OVOS, TIPO TORTILHONE: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por massa alimentícia ou macarrão tortilhone, o produto obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, corante natural e água, que sofre extrusão para dar o formato e secagem para diminuir a umidade. As massas alimentícias são designadas por nomes próprios de acordo com a sua forma, tipo e substâncias adicionais. Deverá conter ovos na sua composição.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

28 200,0000 EB

MILHO VERDE FRESCO DEBULHADO CONGELADO: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Zea mays L.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 300 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

29 70,0000 EB

MILHO PARA PIPOCA, tipo 1: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por milho de pipoca a semente ou grão comestível da gramínea da família de Zea mays L. seca ou desidratada.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

30 180,0000 KG

ABACAXI, variedades Pérola, Havai ou Comum: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Ananas comosus.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 800 g a 1.100 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

31 1.000,0000 KG

BANANA, variedade Caturra: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Musa paradisiaca L.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 150 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: entrega da fruta em cachos firmes. Frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo serão rejeitadas na entrega. Será solicitada a procedência do produto.

32 400,0000 KG

BANANA, variedade Prata: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Musa paradisiaca L.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 85 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: entrega da fruta em cachos firmes. Frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo serão rejeitadas na entrega. Será solicitada a procedência do produto.

33 300,0000 KG

BERGAMOTA, variedades Ponkan, Montenegrina ou Morgote: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus Nobili.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente Montenegrina: 125 g, Morgote e Ponkan: 175 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

34 150,0000 KG

CAQUI, variedades Kyoto ou Fuyu: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Diospyrus kaki.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 185 g.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: Será solicitada a procedência do produto.

35 750,0000 KG _____

LARANJA, variedades Bahia, Pêra Rio, Valência ou Do Céu: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus sinensis (L).

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente do Céu: 150 g Pêra Rio e Valência: 270 g e Bahia: 360 g.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

36 35,0000 KG _____

LIMÃO, variedades Taiti, Galego ou Cravo (caipira): - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus aurantifolia (Christm.) Swingle

- 2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

37 1.100,0000 KG _____

MAÇÃ, variedades Eva, Fuji ou Nacional: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Malus domestica Borkh

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente: Eva: 150 g e Fuji: 180 g.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

38 900,0000 KG _____

MAMÃO, variedade Formosa: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Carica papaya L

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 1,2 kg.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

39 600,0000 KG _____

MELANCIA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrullus lanatus (Thunb.), Citrullus vulgaris.

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente entre 07 a 15 kg.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

40 200,0000 KG _____

MELÃO, variedades Melão Espanhol ou Amarelo, Melão Gália, Melão Cantaloupe ou Me - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cucumis melo L.

- 2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 800 g à 1.000 g.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

41 25,0000 KG _____

CHOCOLATE COBERTURA, SABOR CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM GOTAS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chocolate cobertura o produto preparado com Cacau (Theobroma cacao L. e suas variedades) em pó, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, emulsificantes, aromatizante sintético idêntico ao natural e demais ingredientes permitidos por legislação específica, caso houverem.

- 2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

47 30,0000 EB _____

PÊSSEGO EM CALDA EM METADES SEM CAROÇO: - 1 DESCRIÇÃO: pêssego em calda é o produto obtido de frutas inteiras ou em pedaços, com ou sem sementes ou caroços, com ou sem casca, e submetida à cozimento incipiente, envasadas em lata ou vidro, praticamente cruas, cobertas com calda de açúcar. Depois de fechado em recipientes, o produto é submetido a um tratamento térmico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 450 g (peso drenado).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

48 8,0000 KG _____

UVA PASSA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Vitaceae.

2 - DEFINIÇÃO: é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de dessecação tecnologicamente adequado. Possuem menor formato e textura enruguecida.

3 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

4 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

5 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

6 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

49 280,0000 EB _____

SUCO DE UVA INTEGRAL SEM AÇÚCAR: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por suco de uva integral, sem a adição de açúcar, a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis ssp*), através de processo tecnológico adequado e sem a mistura de frutas de outra espécie.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 1,5 litros.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o sabor, a diluição de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

50 15,0000 EB _____

VINAGRE TINTO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por vinagre tinto o produto resultante da fermentação acética do vinho tinto.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 05 litros.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

51 100,0000 KG _____

ABOBRINHA, variedades Italiana ou Menina Brasileira: - 1 Denominação botânica: Cucurbita pepo L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

52 250,0000 KG _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ABÓBORA, variedade Moranga Kabotiá/Japonesa: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cucurbita moschata L.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 2,300 Kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

53 180,0000 KG _____

ALFACE, variedades Americana, Crespa, Lisa ou Mimosa: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Lactuca sativa L.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 350 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

54 16,0000 KG _____

ALHO GRAÚDO BRANCO: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Allium sativum L.

2 APRESENTAÇÃO: O produto deverá ser entregue com o bulbo intacto.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

55 130,0000 KG _____

BATATA DOCE, variedade Amarela, Branca ou Rosa: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Ipomoea batatas L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

56 400,0000 KG _____

BATATA INGLESA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Solanum tuberosum ssp.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

57 50,0000 KG _____

BERINJELA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Solanum melongena L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

58 150,0000 KG _____

BETERRABA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Beta vulgaris L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

59 70,0000 KG _____

BRÓCOLIS / COUVE-BRÓCOLOS: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brassica oleracea L.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 330 g, sem as folhas.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

60 350,0000 KG _____

CEBOLA GRAÚDA BRANCA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Allium cepa L..

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

61 300,0000 KG _____

CENOURA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Daucus carota L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

62 100,0000 KG _____
CHICÓRIA OU ESCAROLA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cichorium endivia.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 460 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

63 200,0000 KG _____
CHUCHU: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Sechium edule* Sw.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

64 40,0000 KG _____
COUVE-CHINESA/NAPA ou ACELGA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Brassica pekinensis* (Lou).

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 600 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: a couve-chinesa ou acelga apresenta folhas de coloração verde-clara, oblongas crispadas, onduladas nas margens, pilosas, com nervura central carnosa e grossa de coloração branca, as folhas espessas se fecham formando uma cabeça compacta, globular alongada e com comprimento de 30 a 40 cm. Será solicitada a procedência do produto.

65 80,0000 KG _____
COUVE-FLOR: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Brassica oleracea* var. *botrytis*.

2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 430 g, sem as folhas.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

66 70,0000 KG _____
COUVE-FOLHA, variedade Manteiga: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Brassica oleracea* L. var. *acephala*

2 APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 370g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

67 45,0000 KG _____
FEIJÃO-VAGEM: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Phaseolus vulgaris* L

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

68 70,0000 KG _____
PEPINO, variedades Caipira. Comum ou Salada: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Cucumis sativus* L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

69 25,0000 KG _____
PIMENTÃO variedade Verde, Vermelho ou Amarelo: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Capsicum annum* L.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

70 200,0000 KG _____
REPOLHO BRANCO: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Brássica oleracea* var. *Capitata*.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

71 40,0000 KG _____

RÚCULA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Eruca sativa L.

2 APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 250 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

72 100,0000 KG _____

TEMPERO VERDE (salsa e cebolinha): - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Maço composto de Salsa (*Petroselinum crispum* (Mill.)) e Cebolinha (*Allium schoenoprasum* L.; *Allium fistulosum* L.).

2 APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 230 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

73 600,0000 KG _____

TOMATE, variedade Italiano, Longa-vida, Paulista, Carmem, Débora, Caqui ou Sweet - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Lycopersicon esculentum* Mill.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

74 150,0000 KG _____

AIPIM DESCASCADO CONGELADO: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Manihot esculenta* Crantz.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Deverá conter rótulo com as seguintes informações: a) procedência (produtor, registro, localidade); b) data de produção e validade; c) quantidade (peso) e, e) informação nutricional.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

75 150,0000 EB _____

AMENDOIM SEM CASCA, COM PELE, Tipo 1: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Arachis hypogaea* L. Espécie vegetal: Amendoim rasteiro.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

76 150,0000 EB _____

ERVILHA FRESCA CONGELADA: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: *Pisum sativum* L.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 300 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

77 80,0000 EB _____

EXTRATO DE TOMATE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por extrato de tomate, o produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro *Solanum lycopersicum* por processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 880 g de conteúdo líquido.

3 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

78 70,0000 KG _____

FARINHA DE MANDIOCA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de mandioca, o produto obtido pela moagem da parte comestível da mandioca através de processos tecnológicos adequados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 250 g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

79 120,0000 KG _____

FEIJÃO CARIOCA, tipo 1: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Phaseolus vulgaris L.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

80 250,0000 KG _____

FEIJÃO PRETO, tipo 1: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Phaseolus vulgaris L.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

81 150,0000 EB _____

LENTILHA, tipo 1: - 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Lens esculenta Moench.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

82 200,0000 FR _____

ÓLEO DE SOJA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por óleo de soja, o grão de soja que sofreu processo tecnologicamente adequado: degomagem, neutralização, clarificação e desodorização, conforme legislação vigente.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em frasco de 900 mL.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

83 25,0000 EB _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SAGU DE MANDIOCA: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por sagu de mandioca, o preparado de fécula de mandioca, que por sua vez, é um subproduto da moagem do tubérculo para a confecção de farinha. O amido de mandioca é parcialmente gelatinizado e de forma esférica.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 500 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

84 60,0000 KG _____

PINHÃO: - 1 **DENOMINAÇÃO BOTÂNICA:** Araucária angustifolia

2 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em kg (quilo).

3 **OBSERVAÇÕES:** o produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, para tal finalidade, não violada e resistente à manipulação e ao transporte. Deverá conter as seguintes informações: a) procedência (produtor, localidade); b) data de validade; c) quantidade (peso). Será solicitada a procedência do produto.

85 1.000,0000 EB _____

BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por Bebida Láctea o produto lácteo resultante da mistura do leite e soro de leite, adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. Devendo atender as exigências de legislação específica.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em 1.000 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto.

86 200,0000 EB _____

BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por bebida láctea o produto resultante da mistura de soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, calda de cacau, creme de leite, amido modificado, cloreto de sódio, aromatizantes e espessantes, e outras substâncias permitidas na legislação. Denomina-se creme UHT o que foi submetido ao tratamento térmico de ultra-alta temperatura, mediante procedimento tecnologicamente adequado. Deverá atender as exigências de legislação específica vigente.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 200 mL.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto.

87 150,0000 EB _____

CREME DE LEITE UHT: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se como creme de leite, o produto lácteo relativamente rico em gordura, retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Denomina-se creme UHT o que foi submetido ao tratamento térmico de ultra-alta temperatura, mediante procedimento tecnologicamente adequado. Deverá atender as exigências de legislação específica vigente.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em embalagem de 200 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

88 25,0000 KG _____

DOCE DE LEITE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por doce de leite o produto resultante do processamento do leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado, conservador sorbato de potássio e aromatizante, e outras substâncias permitidas na legislação, através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g, 01 kg, 2 Kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

89 150,0000 EB _____

LEITE CONDENSADO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por "leite condensado" ou "leite condensado com açúcar", o produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar, obtido através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 395 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

90 500,0000 EB _____

LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por leite em pó, apto para alimentação humana, o produto obtido por desidratação do leite de vaca desnatado ou parcialmente desnatado, mediante processos tecnologicamente adequados. O leite em pó desnatado instantâneo, deve conter a adição de lecitina de soja e teor de gordura, de no máximo 1,5%, conforme legislação. Deverá ser atendido o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade específico, oficialmente adotado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, textura, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

91 700,0000 EB _____

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (400 g): - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por leite em pó, apto para alimentação humana, o produto obtido por desidratação do leite de vaca integral mediante processos tecnologicamente adequados. O leite em pó integral instantâneo deve conter a adição de lecitina de soja e teor de gordura, de no mínimo, 26%, conforme legislação. Deverá ser atendido o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade específico, oficialmente adotado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, textura, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

92 70,0000 KG _____

MARGARINA SEM SAL COM 80% DE LIPÍDEOS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por margarina o produto gorduroso em emulsão estável, com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes destinados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

à alimentação humana, com cheiro e sabor característicos. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% do teor de lipídeos totais, devendo atender as exigências de legislação específica.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 250 g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

93 400,0000 KG _____

QUEIJO PRATO FATIADO, À VÁCUO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por queijo prato, o queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e/ou outras enzimas coagulante apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas de acordo com o Regulamento Técnico específico.

2 APRESENTAÇÃO: deverá sem entregue em embalagem à vácuo, oficial do fabricante, contendo de 40 a 50 fatias em um quilo, pesando entre 20 a 25 g cada fatia.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 ou 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, maciez, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

94 20,0000 EB _____

ALECRIM: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas e talos do Alecrim (*Rosmarinus officinalis* L.) podem ser entregues dessecadas ou frescas. Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto desidratado e em caso de planta fresca, a procedência.

95 20,0000 EB _____

CANELA EM PÓ: - 1 DESCRIÇÃO: a casca da Canela (*Cinnamomum cassis* ou *zeylnicum*) dessecada e moída através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

96 20,0000 EB _____

CANELA EM RAMA: - 1 DESCRIÇÃO: a casca da Canela (*Cinnamomum cassis* ou *zeylnicum*) dessecada através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

97 200,0000 EB _____

CHÁ DE CAMOMILA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de camomila, os capítulos florais secos ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

dessecados da planta de denominação botânica *Matricaria chamomilla* L. que, através do processo de infusão, produz o chá de camomila para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

98 150,0000 EB _____

CHÁ DE ERVA CIDREIRA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de erva cidreira, as folhas e ramos dessecados da planta *Melissa officinalis* L., que através do processo de infusão, produz o chá de erva cidreira para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

99 150,0000 EB _____

CHÁ DE ERVA DOCE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de erva doce, o fruto seco ou dessecado da *Pimpinella anisum*, L., que, através do processo de infusão, produz o chá de erva doce para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

100 150,0000 EB _____

CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de frutas vermelhas, a polpa desidratada ou seca, triturada de flores e frutas vermelhas, entre outras permitidas. Ingredientes: flor de hibiscos (*Hibiscus sabdariffa* L.), fruto da maçã (*Pyrus malus* L.), raiz da beterraba (*Beta vulgaris* L.), fruto do morango (*Fragaria vesca* L.), fruto do marmelo (*Pyrus cydonia* L.), que, através do processo de infusão, produz o chá de frutas vermelhas para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

101 150,0000 EB _____

CHÁ DE MORANGO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de morango, os frutos secos ou desidratados de *Fragaria vesca* L. que, através do processo de infusão, produz o chá de morango para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

102 150,0000 EB _____

CHÁ MISTO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá misto, a polpa desidratada ou seca, triturada de flores, frutas, entre outras plantas permitidas, entre elas: fruto da maçã, (Pyrus malus L.), polpa do fruto de abacaxi (Bromelia ananas L.), botões florais do Cravo da Índia (espécie Caryophyllus spp), casca da Canela (espécie Cinnamomun spp), entre outras permitidas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

103 24,0000 EB _____

COLORÍFICO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por colorífico, o produto constituído pela mistura de fubá o farinha de mandioca com o pó ou extrato oleoso de urucum (Bixa orellana L.), adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

104 10,0000 EB _____

COMINHO MOÍDO: - 1 DESCRIÇÃO: o fruto de Cominho (Cuminum Cyminum L.) dessecados e moídos através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

105 20,0000 EB _____

CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃOS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por cravo da Índia, o botão floral maduro dessecado da Eugenia caryophyllata), através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada procedência do produto.

106 24,0000 EB _____

LOURO: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas do Louro (Laurus nobilis L) podem ser entregues dessecadas ou frescas. Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 05 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto desidratado e em caso de planta fresca, a procedência.

107 20,0000 EB _____

MANJERICÃO: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas e talos do Manjericão (Ocimum basilicum, L.) podem ser



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

entregues dessecadas ou frescas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com

materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em unidade de no mínimo 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto desidratado e em caso de planta fresca, a procedência.

108 20,0000 EB _____

MANJERONA: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas e talos do Manjerona (*Origanum majorana* L.) podem ser entregues dessecadas ou frescas. Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto desidratado e em caso de planta fresca, a procedência.

109 12,0000 EB _____

NOZ MOSCADA MOÍDA: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por noz moscada, são as sementes e arilos da *Myristica fragana* Hout ou Macis, através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada procedência do produto.

110 12,0000 EB _____

ORÉGANO: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas e talos do Orégano (*Origanum vulgare*, L.) podem ser entregues dessecadas ou frescas. Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 100 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

111 10,0000 EB _____

PIMENTA MOÍDA: - 1 DESCRIÇÃO: o fruto de Pimenta preta, branca ou pimenta-do-reino (*Piper nigrum* L.) dessecados e moídos através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

112 24,0000 EB _____

SÁLVIA: - 1 DESCRIÇÃO: as folhas da Sálvia (*Salvia officinalis* L.) podem ser entregues dessecadas ou frescas. Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 15 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto desidratado e em caso de planta fresca, a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

procedência.

113 200,0000 PC _____

BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM: - 1 **DESCRIÇÃO:** Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em pacote de 400 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

114 150,0000 PC _____

BISCOITO DOCE SABOR LEITE: - 1 **DESCRIÇÃO:** Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em pacote de 400 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

115 100,0000 PC _____

BISCOITO INTEGRAL: - 1 **DESCRIÇÃO:** Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em pacote de 400 g

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

116 200,0000 PC _____

BISCOITO ROSQUINHA SABOR SORTIDO: - 1 **DESCRIÇÃO:** Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em pacote de 300 g.

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

117 25,0000 KG _____

ESFIRRA ABERTA ASSADA COM RECHEIO DE PIZZA: - 1 **DESCRIÇÃO:** Esfirra assada é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal e recheada sem ser fechada. A esfirra aberta assada com recheio de pizza (presunto ou apresuntado, queijo, tomate, orégano e molho de tomate, que lhe confira uma cobertura úmida), própria para o consumo deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

118 25,0000 KG _____

MINI PIZZA: - 1 DESCRIÇÃO: mini pizza é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal, com cobertura. A Mini Pizza assada deverá conter, cobertura a base de molho de tomate, salpicado com: a) apresuntado ralado ou, b) frango cozido e temperado desfiado ou, c) carne bovina moída, cozida e temperada, coberta com queijo e orégano. A mini pizza própria para o consumo deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

119 30,0000 KG _____

PÃO CQ 30 g: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de cachorro quente o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, leite, ovos, gordura e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter cerca de 30 a 34 unidades de 30 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

120 200,0000 PC _____

BOLACHA DOCE TIPO MARIA: - 1 DESCRIÇÃO: Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

121 100,0000 UN _____

CUCA CASEIRA FATIADA SEM LEITE: - 1 DESCRIÇÃO: cuca é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico ou químico, açúcar ou mel, ovos e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. A cobertura a partir de farofa, caracteriza a cuca. Não deve conter na composição da massa e da farofa: leite e derivados de leite.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem transparente, oficial do fabricante, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter cerca de 15 a 18 fatias por unidade.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em unidade de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

122 300,0000 KG _____

CUCA CASEIRA, Unidade de 50 g: - 1 DESCRIÇÃO: cuca é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico ou químico, açúcar ou mel, ovos, leite e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. A cobertura a partir de farofa (farinha de trigo, açúcar, canela, gordura), caracteriza a cuca.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem transparente, oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Peso Líquido por unidade 50 g a 55 g (cerca de 20 unidades por Kg).

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

123 25,0000 KG _____

ESFIRRA ABERTA ASSADA COM RECHEIO DE FRANGO: - 1 DESCRIÇÃO: Esfirra assada é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal e recheada sem ser fechada. A esfirra aberta assada com cobertura de frango (frango em molho temperado, que lhe confira uma cobertura úmida), própria para o consumo, deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

124 200,0000 KG _____

PÃO CQ 50 g: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de cachorro quente o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, leite, ovos, gordura e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Poderá ser solicitado: a) em embalagens com 10 unidades por embalagem de 500 g ou, b) embalados na quantidade solicitada pelo gestor, desde que a unidade seja de 50 g, em média 20 unidades por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

125 40,0000 KG _____

PÃO CQ INTEGRAL, 50 g: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de cachorro quente o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo integral, fermento biológico, leite, ovos, gordura e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Poderá ser solicitado: a) em embalagens com 10 unidades por embalagem de 500 g ou, b) embalados na quantidade solicitada pelo gestor, desde que a unidade seja de 50 g, em média 20 unidades por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

126 230,0000 KG

PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM LEITE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de forma integral o produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em um pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá ser composto por farinha de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal (banha) ou creme vegetal sem leite. NÃO DEVE CONTER LEITE E DERIVADOS.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter, em média, 22 fatias com cerca de 18 a 20 g cada, sendo a unidade de pão com peso de 400 a 450 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

127 180,0000 KG

PÃO DE SANDUÍCHE COM LEITE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de sanduíche o produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em um pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá ser composto por farinha de trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada e leite.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter, em média, 22 fatias com cerca de 18 a 20 g cada, sendo a unidade de pão com peso de 400 a 450 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

128 150,0000 UN

PÃO DE XIS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de xis o produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá ser composto por farinha de trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada e leite.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em unidade de 100 g

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

129 350,0000 KG

PÃO FRANCÊS: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão francês o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter cerca de 20 unidades por Kg (cerca de 50 g cada unidade de pão).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

130 40,0000 EB

ADOÇANTE LÍQUIDO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por adoçante líquido à base de aditivos edulcorantes que são substâncias - diferentes dos açúcares - que conferem sabor doce aos alimentos. Dentre os aditivos edulcorantes mais conhecidos estão o aspartame, a sacarina e o ciclamato.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em frasco com bico dosador e aspecto líquido límpido transparente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 100 mL.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

131 6,0000 FD

ÁGUA MINERAL sem gás 500 mL: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por água Mineral Natural a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes considerando as flutuações naturais. Obtida através de processos tecnológicos adequados em legislação vigente.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será por fardo/caixa com 12 unidades de 500 mL cada frasco.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

132 120,0000 KG

ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por alimento achocolatado em pó solúvel instantâneo, o alimento em pó a base cacau e/ou chocolate em pó e/ou cacau em pó, açúcar, além de produtos que forneçam energia proveniente de carboidratos e gorduras. Podendo ou não ser acrescido de vitaminas. Para ser instantâneo deve ser acrescido de estabilizante, como por exemplo, a lecitina de soja. Não deve conter leite e ou derivados ou traços deste.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em Kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

133 20,0000 EB

BICARBONATO DE AMÔNIO (SAL AMONÍACO): - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por Bicarbonato Amônio (sal amoníaco), o produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 100 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

134 120,0000 EB

CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por café solúvel ou extrato de café desidratado, o produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (Coffea arabica e outras espécies do gênero Coffea) torrado e moído, por processo tecnológico adequado. Na embalagem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

deve constar o selo da ABIC (Associação Brasileira das Indústrias de Café) e lista de ingredientes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 200 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

135 240,0000 EB _____

CAFÉ TORRADO MOÍDO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por café torrado moído, o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica L., Coffea liberica Hiern, Coffea canephora Pierre (Coffea robusta Linden), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. Na embalagem deve constar o selo da ABIC (Associação Brasileira das Indústrias de Café) e lista de ingredientes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, à vácuo, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

136 40,0000 EB _____

CREME VEGETAL SEM LEITE E SEM SAL: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por creme vegetal o alimento em forma de emulsão plástica, cremoso, do tipo água/óleo, produzido a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água e outros ingredientes, contendo no máximo 95% e no mínimo 10% de lipídios totais. Não pode conter leite e derivados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 250 g ou 500 g), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

137 40,0000 EB _____

FERMENTO BIOLÓGICO SECO, À VÁCUO: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por o produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Podem ser adicionados ou não de substâncias aprovadas pela CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos).

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 125 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

138 100,0000 EB _____

FERMENTO EM PÓ QUÍMICO; - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por fermento em pó químico, o produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes os volumes e a porosidade, composto basicamente de bicarbonato de cálcio e fosfato monocalcico.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 250 g.
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

139 50,0000 EB

GELATINA DIET: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por gelatina, a substância translúcida, incolor ou amarelada, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como ossos, pele e outras partes com tecido conectivo. A gelatina diet deve ter a substituição do açúcar de cana, beterraba ou outra fonte de sacarose, por edulcorantes artificiais. produto constituído por gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 12 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

140 50,0000 EB

GELATINA SABORES DIVERSOS (35 g): - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por gelatina, a substância translúcida, incolor ou amarelada, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como ossos, pele e outras partes com tecido conectivo. Ingredientes mínimos: gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 35 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

141 100,0000 KG

MAIONESE: - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por maionese, o produto cremoso em forma de emulsão estável, preparado a partir de água, óleo vegetal, ovos, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em Kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (200 g, 500 g ou 01 Kg), desde que atenda as exigências do edital.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

142 100,0000 EB

PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS (50 g): - 1 DESCRIÇÃO: entende-se por pó para pudim, o produto constituídos de amidos, féculas, açúcar, amidos ou féculas pré-gelatinizadas, espessantes e outras substâncias aprovadas. Os pós para preparo instantâneo podem ser adicionados de sais de cálcio e fosfatos tamponantes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

143 60,0000 KG _____

SAL COMUM REFINADO E IODADO: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por sal comum refinado e iodado, o produto obtido através da evaporação da água do mar, misturado com pequenas quantidades de vários sais do elemento iodo, através de processo tecnológico adequado conforme legislação vigente.

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em Kg (quilo).

4 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto.

144 50,0000 KG _____

SUCO EM PÓ: - 1 **DESCRIÇÃO:** entende-se por suco em pó, produto constituído por açúcar, acidulantes, aromatizantes e outras substâncias aprovadas. Obtido através de processo tecnológico adequado

2 **APRESENTAÇÃO:** deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 **COTAÇÃO E PAGAMENTO:** será em Kg.

4 **ENTREGA:** poderá ser entregue em gramatura disponível (200 g, 250 g, 350 g, 500 g ou 01 Kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 **OBSERVAÇÕES:** será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

2- DA ENTREGA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO –

2.1. O gestor do contrato emitirá documento autorizando a entrega.

2.2. Os produtos solicitados, suas quantidades e a data de entrega, deverão ser observadas, pela CONTRATADA, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (Pedido de Alimentos) expedida pela Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo realizar a entrega, **num prazo máximo de 05 dias**. Caso a CONTRATADA observar algum evento que a impeça de realizar a entrega, deverá comunicar este Setor para ajustes necessários (contatos abaixo).

2.3.1. Em caso de urgência poderá ser retirado pelos servidores da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias junto à CONTRATADA, fora da programação entregue anteriormente para a semana, mediante contato telefônico para verificação da disponibilidade do produto e envio de e-mail de solicitação. O(s) produto(s) será(o) retirado(s) com Autorização de Fornecimento (Pedido de Alimentos) assinadas pelos gestores do contrato, por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a entrega no setor.

2.3.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA, realizar periodicamente o controle de saldo dos empenhos com a Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Deverá também, ao receber as Autorizações de Fornecimento (Pedido de Alimentos) e a Planilha de resumo de entrega, verificar se a quantidade a ser entregue condiz com o saldo existente, antes mesmo de realizar as entregas e comunicar aos gestores do contrato.

2.3.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pela CONTRATADA somente após a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social / Autorização de Fornecimento (Pedido de Alimentos), através da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo às prescrições contidas nas mesmas. Deverão ser observadas as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos como: composição, registros, validade, embalagem, marcas, higiene no acondicionamento dos alimentos, sua disposição adequada no carro de transporte fechado, bem como, o descarregamento adequado das mercadorias.

2.3.4. Os gêneros alimentícios terão suas entregas de forma parcelada, sendo solicitados em parte, conforme a necessidade do Município, a fim de atendimento dos cardápios estipulados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3.5. Os alimentos perecíveis deverão ser entregues semanalmente e os alimentos não perecíveis mensalmente.

2.3.6. As entregas, na sua grande maioria, ocorrerão na Cozinha Central. No Abrigo Cidadão, excepcionalmente, poderá ser solicitado itens para a entrega no sábado pela manhã e/ou possíveis ponto facultativos. Os endereços de entrega seguem abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO DE ENTREGA	BAIRRO	TELEFONE
COZINHA CENTRAL	Rua Antônio Zucchi, nº 30	Presidente Vargas	5 4 3519- 2563
ABRIGO CIDADÃO	Rua Andradas, nº 157	Centro	5 4 3321- 4214

2.3.7. No momento da entrega dos gêneros alimentícios, além de todas as especificações solicitadas no Edital do Pregão Presencial 197/2019, a CONTRATADA deverá respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

2.3.8. O responsável pelo recebimento no setor se reserva o direito de pesar os gêneros alimentícios na presença do representante da CONTRATADA, para conferência dos mesmos.

2.3.9. As pessoas responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios de cada local, se reservam ao direito de não receber os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado, devendo estes, serem substituídos sem prejuízo para o Município de Erechim, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), caso ainda se faça necessário dentro da programação do período (cardápios).

2.3.10. Não tendo mais como atender ao cardápio estipulado na semana, a entrega poderá ser cancelada conforme solicitação do(s) gestor(es), pois a CONTRATADA não se manifestou no ato da entrega da Autorização de Fornecimento (Pedido de Alimentos).

2.3.11. Produtos que constem como não entregues na guia de entrega, não serão pagos.

2.3.12. Caso o(s) gestor(es) e/ou responsáveis técnicos da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social verificarem a necessidade de realizar análises físico-químicas em algum produto, a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todas as despesas relacionadas ao encaminhamento deste serviço, inclusive as despesas laboratoriais.

2.3.13. Os gêneros alimentícios deverão ser transportadas em veículo fechado, sendo que os alimentos perecíveis deverão ser entregues em veículo com sistema de refrigeração. A distribuição será de plena responsabilidade da CONTRATADA que deverá ter veículo próprio ou alugado, desde que autorizado para esta finalidade. Em caso de necessidade de ser alugado veículo refrigerado após a homologação do Pregão Presencial, este deverá ser comunicado ao(s) gestor(es) e apresentado o alvará de transporte refrigerado.

2.3.14. Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo a mesma possuir pessoal disponível e uniformizado, conforme normas da Vigilância Sanitária para tal serviço.

2.1.15. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues RESPEITANDO os horários de funcionamento dos locais de entrega e as datas estipuladas nas Guias de Entrega e Recebimento. Os horários de entrega são: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

2.3.16. As entregas ocorrerão mediante a uma cópia Autorização de Fornecimento (Pedido de Alimentos) assinada legivelmente: a) pelo entregador e, b) pelo servidor responsável pelo recebimento no setor, sendo que, essa via deverá ser anexada junto à Nota Fiscal para pagamento.

2.3.17. No decorrer do ano, poderão ocorrer alterações nas entregas quanto ao dia e ao horário, devido ao calendário da Secretaria Municipal de Assistência Social e a CONTRATADA deverá realizar a entrega, mesmo que seja de outra cidade, região ou estado.

2.3.18. Em caso de fracionamento do item (produto) pela CONTRATADA, esta deverá: identificar cada embalagem com etiqueta contendo: o nome da empresa licitante vencedora; dados do fabricante; informações adicionais do produto indicadas pelo fabricante, caso haja; informações nutricionais; quantidade (grama/kg); data de fabricação e data de vencimento. Não serão aceitos produtos/gêneros alimentícios que não condizem com a descrição, no que se refere a composição, embalagem e rotulagem aprovados em Parecer Técnico.

2.3.19. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados neste edital, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado e, que forem entregues de acordo com o estabelecido nos itens anteriores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.3.20. A entrega de alguns produtos será de acordo com a sazonalidade destes (Informada no Item AMOSTRAS, relação de gêneros dos Grupo 1 e Grupo 2), conforme as informações prestadas no Mapeamento da Agricultura Familiar entregue pelas cooperativas, no site da CEASA-RS em comparativo com as informações de sazonalidade do site da CEAGESP.

2.4. Será implementado o Banco de Amostras do Município a partir desta aquisição. Lembrando que, para futuras aquisições de gêneros alimentícios, já haverá marcas aprovadas/cadastradas, sendo desnecessário a apresentação de amostras neste caso.

2.5. Em caso de, durante a vigência do Contrato Administrativo, o produto apresentar características desconformes, das aceitas no Parecer Técnico, este será retirado do Banco de Amostras, com justificativa técnica para tal.

2.6. O Banco de Amostras e documentações pertinentes para consulta ficarão arquivados junto à Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com cópia de igual teor na Divisão Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Erechim/RS.

2.7. Não serão aceitas entregas, no decorrer do processo, de produtos com outras marcas e/ou fornecedores que não tenham sido aprovados no Parecer Técnico. Em caso de necessidade de troca de marca de produto, por motivo de força maior, devidamente justificado, deve-se proceder a abertura de processo administrativo, junto à Divisão de Compras e Licitações.

2.8. Outras marcas, poderão vir a serem aceitas, desde que passem por novo Parecer Técnico que aprove as mesmas.

2.9. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou quando entregues as totalidades dos produtos requeridos pelo Município de Erechim/RS e seu pagamento.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____** (_____), em moeda vigente no País.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5. Nos preços cotados devem estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

3.6. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento não assinadas pelos responsáveis do setor, não serão consideradas para pagamento, sendo a CONTRATADA comunicada pelos gestores.

3.7. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento assinada(s) que retornar(em) para a CONTRATANTE, **deverá(ão) estar em condições adequadas**, devendo a contratada **orientar seus funcionários para que mantenham estas limpas, sem rasuras e nem amassadas** por se tratar de um documento de controle fiscal.

3.8. Na nota fiscal, deverá constar a descrição breve do(s) produto(s) contratados, valor unitário, valor total do item e o valor total da nota fiscal. Deverá constar, ainda, a quantidade de volumes que serão entregues.

3.9. Serão solicitados e analisados os documentos abaixo, atualizados, para a liberação do pagamento das notas fiscais pelos Gestores do Contrato:

- Certidões Negativas: Municipal, Estadual e União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital do Pregão Presencial N.º 197/2019, seu anexo I, e em consonância com a proposta de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o produto.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

4.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

4.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

4.5.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

4.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.7. A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.

4.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.9. A CONTRATADA fica responsável pelos vícios e danos do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.10. O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

4.11. A CONTRATADA fica obrigada a atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

4.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

5 – DO CONTROLE E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO –

5.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1.1. O representante do CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material/equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. É obrigação do CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

5.5. É obrigação do CONTRATANTE efetuar o pagamento no prazo previsto.

6 – EMPENHO DA DESPESA –

6.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.07.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.30.07.00.00

7 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

7.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório;

7.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

7.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

7.4. Os custos de retirada e devolução dos produtos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

7.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor do Contrato.

8 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

8.1. Serão gestoras do presente contrato, a Senhora **RAIELI SEGALLA**, como gestora técnica, e a Senhora **MIRIAM DE LOURDES FLACH**, como gestora administrativa, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA rege-se conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o art. 25 do Decreto Municipal nº 3.198/2007.

9.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

9.1.2. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento, notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

9.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 9.2.

9.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

9.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

9.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

9.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

9.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

9.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

9.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 9.1.

9.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

9.5. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto Municipal 3.607, de 2011, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

9.5.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

9.5.2. Apresentar documentação falsa;

9.5.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.5.4. Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;

9.5.5. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5.6. Cometer fraude fiscal;

9.5.7. Fizer declaração falsa;

9.5.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.5.9. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

10.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo N.º 25686/2019.

11 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

12.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

12.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

13– DA RESCISÃO –

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14 – DO FORO –

14.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º.....

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

RAIELI SEGALLA
Gestora Técnica

MIRIAM DE LOURDES FLACH
Gestora Administrativa

TESTEMUNHAS: _____